



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 801/GAB/2017
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

“Altera a Lei Municipal n. 516, de 04 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do Município de Monte Negro, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro – RO aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo V da Lei Municipal n. 516, de 04 de setembro de 2013, no que se refere aos cargos de Professor 20, 25, 30 e 40 horas, que passa a ter a nova redação contida no Anexo I desta lei.

Art. 2º. Os servidores efetivos da Secretaria Municipal de Gestão em Educação, enquadrados como Professor pela Lei Municipal n. 516, de 04 de setembro de 2013, após a edição desta lei, não farão jus ao auxílio-alimentação instituído pela Lei Municipal n. 700, de 07 de abril de 2016, nem às gratificações instituídas nos artigos 28, I, "e", "f" e "g", art. 36, Art. 37, Art. 38, Art. 39, Art. 45, e vantagem pessoal instituída pelo parágrafo único do art. 50, todos da Lei Municipal n. 516, de 04 de setembro de 2013.

Art. 3º. Apenas para os cargos descritos no artigo anterior a progressão funcional que se refere o §2º do artigo 11 da Lei Municipal n. 516, de 04 de setembro de 2013, dar-se à cada 03 (três) anos de efetivo exercício no respectivo cargo, acrescentando 05% (cinco por cento) ao vencimento a cada progressão, observados os demais critérios de avaliação e regulamentos disciplinados na Lei Municipal n. 516, de 04 de Setembro de 2013.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de novembro de 2017, revogando eventuais disposições em contrário.

PUBLICADO
No Mural em 13/11/17
Conforme art. 44 e 45
da Lei Orgânica

Marilene Cristian da Luz
Chefe de Gabinete
Port. 702/GAB/2017

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Município de Monte Negro - RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DO CARGO DE PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE	PROBATÓRIO	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	35
NÍVEIS	INICIAL	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS
NÍVEL I	R\$ 2.298,00	2.412,90	2.533,55	2.660,22	2.793,23	2.932,90	3.079,54	3.233,52	3.395,19	3.564,95	3.743,20	3.930,36	4.126,88
NÍVEL II	R\$ 2.527,80	2.654,19	2.786,90	2.926,24	3.072,56	3.226,18	3.387,49	3.556,87	3.734,71	3.921,45	4.117,52	4.323,40	4.539,57
NÍVEL III	R\$ 2.906,97	3.052,32	3.204,93	3.365,18	3.533,44	3.710,11	3.895,62	4.090,40	4.294,92	4.509,66	4.735,15	4.971,91	5.220,50

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DO CARGO DE PROFESSOR 30 HORAS SEMANAIS

CLASSE	PROBATÓRIO	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	35
NÍVEIS	INICIAL	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS
NÍVEL I	R\$ 1.723,50	1.809,68	1.900,16	1.995,17	2.094,93	2.199,67	2.309,65	2.425,14	2.546,39	2.673,71	2.807,40	2.947,77	3.095,16
NÍVEL II	R\$ 1.895,85	1.990,64	2.090,17	2.194,68	2.304,42	2.419,64	2.540,62	2.667,65	2.801,03	2.941,09	3.088,14	3.242,55	3.404,67
NÍVEL III	R\$ 2.180,23	2.289,24	2.403,70	2.523,89	2.650,08	2.782,58	2.921,71	3.067,80	3.221,19	3.382,25	3.551,36	3.728,93	3.915,38

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DO CARGO DE PROFESSOR 25 HORAS SEMANAIS

CLASSE	PROBATÓRIO	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	35
NÍVEIS	INICIAL	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS
NÍVEL I	R\$ 1.436,25	1.508,06	1.583,47	1.662,64	1.745,77	1.833,06	1.924,71	2.020,95	2.122,00	2.228,10	2.339,50	2.456,47	2.579,30
NÍVEL II	R\$ 1.579,88	1.658,87	1.741,81	1.828,90	1.920,35	2.016,37	2.117,18	2.223,04	2.334,19	2.450,90	2.573,45	2.702,12	2.837,23
NÍVEL III	R\$ 1.816,86	1.907,70	2.003,08	2.103,24	2.208,40	2.318,82	2.434,76	2.556,50	2.684,32	2.818,54	2.959,47	3.107,44	3.262,81

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DO CARGO DE PROFESSOR 20 HORAS SEMANAIS

CLASSE	PROBATÓRIO	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	35
NÍVEIS	INICIAL	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS
NÍVEL I	R\$ 1.149,00	1.206,45	1.266,77	1.330,11	1.396,62	1.466,45	1.539,77	1.616,76	1.697,60	1.782,48	1.871,60	1.965,18	2.063,44
NÍVEL II	R\$ 1.263,90	1.327,10	1.393,45	1.463,12	1.536,28	1.613,09	1.693,75	1.778,43	1.867,36	1.960,72	2.058,76	2.161,70	2.269,78
NÍVEL III	1.453,49	1.526,16	1.602,47	1.682,59	1.766,72	1.855,06	1.947,81	2.045,20	2.147,46	2.254,83	2.367,57	2.485,95	2.610,25

[Handwritten signature]